

PORTARIA N.º 41, de 18 de agosto de 2003
Direção do IMESA

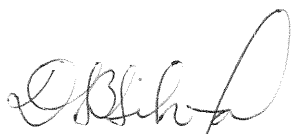
Instaura processo administrativo

Diva Lea Batista da Silva, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º: Instaurar Processo Administrativo para apurar a ocorrência de fatos praticados pelo aluno Raoni Burali, de acordo com os artigos 120 (alínea a), 121 (parágrafo 1º, alíneas b, c, d) e 125 (incisos I, III e IV), do Regimento do IMESA;

Artigo 2º: Determinar que o referido procedimento obedeça estritamente as normas legais;

Artigo 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Profª. Dr.ª Diva Lea Batista da Silva
Diretora do IMESA